

ESP-HOSP. REGIONAL DE ASSIS

Estudo Técnico Preliminar 168/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00101642/2025-12

2. Descrição da necessidade

O presente expediente trata de manutenção corretiva em equipamentos essenciais para o tratamento de pacientes.

Definição do equipamento: **APARELHO DE ANESTESIA, MARCA TAKAOKA, MODELO SAT 500.**

Considerando que os Aparelhos de Anestesia são compostos de vários itens integrados entre si com função básica de administrar gases durante a anestesia inalatória.

Considerando que geralmente consiste de componentes como sistema de condução de gases, vaporizador(es), ventilador, sistema antipoluição e diferentes monitores que avaliam a função fisiológica do indivíduo anestesiado.

Considerando que esta integração permite simultaneamente a monitorização do fluxo de gases inspirados e expirados, pressões, volumes e capacidades respiratórias com compensação de possíveis perdas, além da corrente, voltagem e amperagem da alimentação elétrica.

A indisponibilidade desses dispositivos pode comprometer seriamente o atendimento e a segurança dos pacientes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Manutenção Predial Equipamentos Gerais	LUIS HENRIQUE RODRIGUES SOBRINHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação do serviço de manutenção corretiva para **APARELHO DE ANESTESIA, MARCA TAKAOKA, MODELO SAT 500**, deve atender aos seguintes requisitos mínimos, garantindo a plena recuperação do funcionamento dos equipamentos e sua conformidade com as normas técnicas vigentes:

1. Requisitos Técnicos

- O serviço deve abranger o diagnóstico detalhado da falha apresentada, incluindo testes e avaliação técnica.
- A manutenção deve ser realizada exclusivamente por empresa ou profissional especializado, com comprovação de experiência em equipamentos da Marca **TAKAOKA**.
- Devem ser utilizadas peças e componentes originais ou compatíveis, conforme especificações do fabricante, garantindo o desempenho e a segurança do equipamento.
- A contratada deverá realizar testes de funcionamento após o reparo, assegurando que o equipamento atenda aos padrões exigidos pelas normas da ANVISA e INMETRO.
- Emissão de Laudo Técnico e/ou Ordem de Serviço detalhado após a realização da manutenção, contendo informações sobre os serviços executados, peças substituídas e testes realizados.

2. Padrões Mínimos de Qualidade

- Garantia mínima de 90 dias para os serviços prestados e peças substituídas, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 /1990).
- Atendimento aos requisitos da RDC nº 02/2010 da ANVISA, que estabelece diretrizes para a manutenção de equipamentos médicos.

- Execução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos em contrato, visando minimizar o tempo de indisponibilidade dos ventiladores pulmonares.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado realizado para a contratação de manutenção corretiva dos **APARELHO DE ANESTESIA, MARCA TAKAOKA, MODELO SAT 500**, identificou que o serviço é de natureza **exclusiva**, tornando a contratação inexigível nos termos do **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**. A exclusividade decorre da necessidade de manutenção especializada, utilizando peças e procedimentos específicos do fabricante, que não podem ser executados por empresas genéricas sem comprometimento da funcionalidade e segurança dos equipamentos.

1. Prospecção de Alternativas e Justificativa da Exclusividade

- **Ausência de fornecedores concorrentes:** Após consulta a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, verificou-se que as manutenções em EQUIPAMENTOS DA MARCA TAKAOKA são, em regra, executadas por prestadores de serviço reconhecidos pelo fabricante ou com exclusividade técnica comprovada.
- **Dependência de peças e procedimentos específicos:** A manutenção exige o uso de peças originais ou certificadas e conhecimentos técnicos específicos da marca, garantindo a compatibilidade e o desempenho adequado dos Monitores.
- **Risco à assistência hospitalar:** A tentativa de realização do serviço por empresas sem expertise comprovada pode resultar em falhas operacionais, aumentando o tempo de inoperância dos equipamentos e comprometendo a segurança dos pacientes.

2. Verificação de Restrição de Fornecedores

Diante da constatação de que apenas um fornecedor atende integralmente aos requisitos técnicos necessários, **não há possibilidade de flexibilizar as exigências sem comprometer a segurança e a funcionalidade das APARELHO DE ANESTESIA, MARCA TAKAOKA**. Portanto, a contratação por inexigibilidade se justifica, garantindo que os serviços sejam prestados por empresa devidamente capacitada e com acesso a componentes originais.

3. Conclusão

O levantamento de mercado confirmou a inexistência de concorrência viável para a execução do serviço dentro dos padrões exigidos, justificando a contratação por inexigibilidade. Essa medida visa garantir a continuidade da assistência ao paciente do Hospital Regional de Assis, minimizando riscos e assegurando o cumprimento das normas técnicas e regulatórias aplicáveis.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **contratação de serviço especializado de manutenção corretiva para APARELHO DE ANESTESIA, MARCA TAKAOKA, MODELO SAT 500**, visando restabelecer a funcionalidade dos equipamentos essenciais para atendimento ao Pacientes no Hospital Regional de Assis.

1. Abrangência da Solução

A manutenção corretiva deverá contemplar:

- **Diagnóstico detalhado do problema** identificado em cada equipamento, incluindo testes técnicos para verificação da falha.
- **Substituição de peças defeituosas** por componentes originais ou certificados, conforme especificações do fabricante.
- **Calibração e testes finais** para garantir o pleno funcionamento antes da devolução ao uso hospitalar.
- **Emissão de laudo técnico** detalhando os serviços realizados, peças substituídas e resultados dos testes.
- **Garantia mínima** para os serviços prestados e peças trocadas, assegurando a qualidade da manutenção.

2. Justificativa Técnica da Solução

A escolha dessa solução se baseia nos seguintes fatores técnicos:

- **Criticidade dos Equipamentos Hospitalares:** Equipamentos essenciais para promoção da saúde, visto que os pacientes dependem desse equipamento durante os procedimentos clínicos, cuja falha pode comprometer a segurança dos pacientes.
- **Exclusividade da manutenção:** **APARELHO DE ANESTESIA, MARCA TAKAOKA, MODELO SAT 500**, exigem expertise técnica e peças específicas, inviabilizando a execução do serviço por fornecedores não especializados.
- **Normas regulatórias:** A manutenção deve atender às regulamentações da ANVISA (RDC 02/2010) e do INMETRO, garantindo que os equipamentos permaneçam dentro dos padrões de segurança exigidos.

3. Justificativa Econômica da Solução

- **Evita custos maiores com substituição de equipamentos:** A manutenção corretiva representa um custo significativamente menor em comparação à aquisição de novos Equipamentos.

- **Redução do tempo de indisponibilidade:** A contratação de um serviço especializado garante um diagnóstico rápido e reparo eficiente, minimizando impactos na assistência hospitalar.
- **Preservação da vida útil dos equipamentos:** O uso de peças originais e a execução do serviço por empresa qualificada aumentam a durabilidade dos Equipamentos, reduzindo a necessidade de novas manutenções a curto prazo.

4. Conclusão

A solução adotada é a mais adequada para garantir a **continuidade da assistência aos pacientes**, assegurando que as **APARELHO DE ANESTESIA, MARCA TAKAOKA, MODELO SAT 500**, voltem a operar dentro dos padrões de segurança e desempenho exigidos. Além de ser tecnicamente necessária, essa alternativa representa uma decisão economicamente vantajosa para a administração pública, otimizando recursos e prolongando a vida útil dos equipamentos

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	N.S	PAT
1	Aparelho de Anestesia	TAKAOKA	SAT 500	1858	10217
2	Aparelho de Anestesia	TAKAOKA	SAT 500	1864	10216

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.096,00

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em referências de preços obtidas por meio de:

- **Orçamento de fornecedores especializados e empresas detentoras da tecnologia de APARELHO DE ANESTESIA, MARCA TAKAOKA, MODELO SAT 500.**
- **Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.**

Memória de Cálculo

A composição do valor estimado considerou os seguintes elementos:

1. **Valor médio de mercado** obtido a partir de consultas a fornecedores qualificados.
2. **Preço de peças de reposição** conforme lista de componentes críticos dos Ventiladores Pulmonares.
3. **Custo da mão de obra especializada**, levando em conta o tempo médio de execução do serviço.
4. **Encargos administrativos e impostos**, conforme padrão do setor para serviços de manutenção hospitalar.
5. **Custos logísticos e de deslocamento**, considerando a localização do Hospital Regional de Assis.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação do serviço de **manutenção corretiva de APARELHO DE ANESTESIA, MARCA TAKAOKA, MODELO SAT 500**. será realizada sem o parcelamento do objeto, com base nos seguintes fundamentos técnicos e econômicos:

1. Exclusividade do Serviço

Os **EQUIPAMENTOS** possuem tecnologia específica e exigem manutenção realizada por empresa ou profissional **com expertise técnica comprovada**, detentora de acesso a peças originais e metodologias adequadas de reparo. Dessa forma, o fracionamento do serviço não seria viável, pois poderia comprometer a padronização da manutenção e a garantia de qualidade.

2. Viabilidade Técnica

A realização da manutenção corretiva de forma integral permite que todos os procedimentos necessários sejam conduzidos de maneira coordenada, evitando atrasos e incompatibilidades entre diferentes prestadores de serviço. Além disso, a manutenção de equipamentos médicos requer uma abordagem **uniforme e especializada**, garantindo que todos os Equipamentos mantenham o mesmo nível de desempenho e segurança.

3. Racionalidade Econômica e Economia de Escala

O parcelamento da solução poderia gerar um aumento de custos administrativos e operacionais, como:

- Maior necessidade de mobilização de técnicos e deslocamento, encarecendo o serviço.
- Possível variação de preços entre fornecedores, reduzindo a previsibilidade orçamentária.
- Necessidade de múltiplos contratos, aumentando a carga burocrática e os prazos de execução.

A contratação unificada permite negociar **melhores condições comerciais** e reduzir custos indiretos, assegurando maior economicidade para a Administração.

4. Impacto na Continuidade dos Serviços Hospitalares

A manutenção dos **Equipamentos - APARELHO DE ANESTESIA, MARCA TAKAOKA, MODELO SAT 500**, é essencial para a continuidade da assistência hospitalar. A adoção de um único contrato evita riscos de fragmentação da execução do serviço, garantindo que os equipamentos retornem rapidamente ao uso, minimizando impactos na disponibilidade de leitos para pacientes que necessitam de cuidados intensivos.

Conclusão

Diante dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos apresentados, **o parcelamento da solução não se mostra viável**. A manutenção corretiva será contratada de forma unificada, assegurando a qualidade do serviço, a economicidade da contratação e a continuidade do atendimento aos pacientes no Hospital Regional de Assis.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas à presente contratação do serviço de manutenção corretiva para **APARELHO DE ANESTESIA, MARCA TAKAOKA, MODELO SAT 500**.

A contratação será realizada de forma **isolada e independente**, não havendo vinculação com outros processos em andamento ou previstos que possam impactar a execução deste serviço.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para **manutenção corretiva de APARELHO DE ANESTESIA, MARCA TAKAOKA, MODELO SAT 500** está **alinhada ao planejamento estratégico do Hospital Regional de Assis** e foi devidamente **inserida no Plano Anual de Contratações (PCA) 110/2024**.

Essa previsão reforça a necessidade do serviço para garantir a continuidade do atendimento hospitalar, assegurando que os equipamentos essenciais para suporte clínico estejam em pleno funcionamento. Dessa forma, a contratação atende aos princípios de **planejamento, eficiência e continuidade dos serviços públicos de saúde**.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Efetividade na Prestação de Serviços de Saúde

- **Garantia da disponibilidade** das **APARELHO DE ANESTESIA, MARCA TAKAOKA, MODELO SAT 500**, equipamentos essenciais no cuidado intensivo de pacientes críticos, contribuindo para a continuidade dos serviços de saúde de qualidade.
- **Prevenção de falhas graves** que possam comprometer a assistência à saúde, reduzindo o risco de interrupção no atendimento e aumentando a segurança dos pacientes.

2. Economicidade e Eficiência

- **Redução de custos a longo prazo** com a manutenção de equipamentos já existentes, evitando gastos elevados com a compra de novos Equipamentos.
- **Otimização de recursos materiais e financeiros**, ao prolongar a vida útil dos **EQUIPAMENTOS** com o uso de peças originais e manutenção especializada.
- **Economia de escala** ao consolidar os serviços em um único contrato, evitando custos administrativos e operacionais adicionais com múltiplos fornecedores.

3. Melhoria no Aproveitamento de Recursos Humanos

- **Uso eficiente da mão de obra especializada** ao garantir que a manutenção corretiva seja realizada por uma empresa especializada, liberando os profissionais internos para outras tarefas essenciais no hospital.
- **Redução do tempo de inatividade** dos **EQUIPAMENTOS**, garantindo que a equipe médica tenha à disposição os equipamentos necessários para o atendimento imediato de pacientes.

4. Sustentabilidade e Responsabilidade Social

- **Uso de peças originais e componentes certificados**, o que assegura a qualidade e a segurança dos ventiladores, em conformidade com as normas da ANVISA e do INMETRO.
- A manutenção especializada contribui para a **redução de desperdícios** e evita o descarte prematuro de equipamentos ainda funcionais, alinhando-se aos princípios de sustentabilidade e uso responsável dos recursos públicos.

5. Impacto Positivo na Gestão Pública

- A contratação de um serviço especializado e eficiente reflete em **melhorias na gestão hospitalar**, ao garantir a operação ininterrupta de equipamentos críticos para o tratamento de pacientes.
- **Cumprimento das normas regulatórias** relacionadas à segurança dos equipamentos médicos, o que demonstra compromisso com a excelência na gestão da saúde pública.

Conclusão

Com a contratação do serviço de manutenção corretiva, o **Hospital Regional de Assis** visa atingir uma série de benefícios que vão além da simples reparação dos equipamentos, contribuindo para a **eficiência econômica, qualidade no atendimento e responsabilidade ambiental**. O processo proporcionará **maior segurança para os pacientes**, uma **gestão mais eficaz dos recursos públicos** e **sustentabilidade** no uso dos bens públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências específicas a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, uma vez que a contratação do serviço de **manutenção corretiva dos APARELHO DE ANESTESIA, MARCA TAKAOKA, MODELO SAT 500**, segue procedimentos administrativos padrão, sem necessidade de ações extraordinárias.

A fiscalização e gestão contratual serão realizadas pelos responsáveis do hospital, que já possuem experiência na condução de contratos semelhantes. Não há necessidade de **capacitação adicional de servidores ou adequação do ambiente da organização** para a execução do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais significativos associados à contratação do serviço de **manutenção corretiva dos APARELHO DE ANESTESIA, MARCA TAKAOKA, MODELO SAT 500**. O serviço será realizado de maneira controlada e com a utilização de peças e materiais que atendem às normativas ambientais e de segurança, sem geração de resíduos ou subprodutos que possam causar danos ao meio ambiente.

Portanto, não há necessidade de medidas específicas de tratamento ou mitigação de riscos ambientais relacionados a essa contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que os Aparelhos de Anestesia são compostos de vários itens integrados entre si com função básica de administrar gases durante a anestesia inalatória.

Considerando que geralmente consiste de componentes como sistema de condução de gases, vaporizador(es), ventilador, sistema antipoluição e diferentes monitores que avaliam a função fisiológica do indivíduo anestesiado.

Considerando que esta integração permite simultaneamente a monitorização do fluxo de gases inspirados e expirados, pressões, volumes e capacidades respiratórias com compensação de possíveis perdas, além da corrente, voltagem e amperagem da alimentação elétrica.

Considerando que os vários componentes do aparelho de anestesia envolvem estruturas de funcionamento pneumáticas a complexas estruturas mecânicas, eletrônicas e componentes micro processados; todos estes têm a função de aumentar a segurança do paciente anestesiado.

Considerando que é imprescindível a manutenção corretiva e preventiva destes aparelhos para seu bom funcionamento durante as cirurgias, em atendimento às normas da Anvisa e demais exigências sanitárias e legais.

Considerando que o não cumprimento das especificações técnicas existentes no que tange a substituições de peças, acessórios e serviços comprometerá o pleno funcionamento do equipamento em epígrafe, assim como os materiais adquiridos, portanto, tememos pela integridade dos mesmos por não serem compatíveis com a marca TAKAOKA, dos equipamentos existentes, no Hospital Regional de Assis.

Considerando que a compatibilidade entre as partes do sistema é garantida por meio de produtos originais e do mesmo fabricante dos materiais existentes devido a obrigatoriedade apresentada na RDC Nº 665, DE 30 DE MARÇO DE 2022 que visa a rastreabilidade de partes e peças aplicadas em ações de manutenção; certificados de calibração e testes de segurança elétrica; controle dos equipamentos de simulação e testes utilizados; padrões de calibração rastreáveis a RBC; relatório de assistência técnica com dados dos produtos e do executor.

Considerando que o fornecimento de peças originais e mão de obra especializada são imprescindíveis para o perfeito funcionamento e os resultados de alta precisão necessária.

Considerando o exposto acima, JUSTIFICAMOS a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, POR EXCLUSIVIDADE PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE ANESTESIA DA MARCA TAKAOKA, MODELO SAT 500, PERTENCENTE AO HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS HENRIQUE RODRIGUES SOBRINHO

DIRETOR TÉCNICO I



Assinou eletronicamente em 23/07/2025 às 10:23:50.

JACQUELINE GALVAO RIBEIRO CHAHDE

DIRETOR TECNICO II



Assinou eletronicamente em 05/08/2025 às 15:49:20.

ANDREA COTAIT AYOUB

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 24/07/2025 às 14:21:41.